



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 411/77

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a atividade de supervisão na Biblioteca Central e suas Unidades Setoriais.

Art. 2º - As atividades de supervisão serão definidas e coordenadas pela Diretora da Biblioteca Central da UFSC.

Parágrafo Único: Incluem-se nestas atividades os trabalhos de coordenação de estágios supervisionados de alunos de cursos de Biblioteconomia e Documentação.

Art. 3º - As atividades de supervisão poderão ser desenvolvidas por professores da Universidade ou por técnicos devidamente habilitados.

Art. 4º - As atividades de supervisão serão desenvolvidas na Biblioteca Central e suas Unidades Setoriais no período de 14:00 às 18:00 horas.

Parágrafo Único: Em casos especiais, outros horários poderão ser autorizados pelo Reitor, ouvida a Direção da Biblioteca Central.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 27 de abril de 1.977.

Prof. Caspar Erich Stemmer

Reitor